



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 27 -1º andar - Recife - PE

Projeto de Lei nº _____/2013.

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO
RECIFE O DIA DO AGENTE DE
TRÂNSITO, A SER COMEMORADO
ANUALMENTE NO DIA 28 DE JULHO.**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município do Recife, o Dia do Agente de Trânsito, a ser comemorado anualmente no dia 28 de julho.

Art. 2º - O dia instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, em 21 de novembro de 2013.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador – PTC

JUSTIFICATIVA

Atuando na orientação, operação e fiscalização, os agentes de trânsito do nosso município, tem um papel fundamental na organização e manutenção da mobilidade nas vias públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 27 -1º andar - Recife - PE

Desta forma, o presente projeto tem por objetivo instituir no âmbito da cidade do Recife, o Dia do Agente de Trânsito, que passará a constar do calendário oficial do município.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador – PTC